MODELO DO ESPELHO DA PROVA ESCRITA

ITEM 8.5.1 DO EDITAL N° 02/2026

Setor de Estudo: Imunologia, Microbiologia, Patologia Clínica, Internato/Auxiliar
Tema sorteado: 09 - Ética no Laboratório Biomédico

A prova escrita terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova e será avaliada obedecendo aos critérios abaixo relacionados.

Para todos os itens abaixo descritos, a banca examinadora do processo seletivo deverá:

1) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);

O candidato deverá demonstrar domínio acerca da ética profissional aplicada ao laboratório biomédico, superando a visão restrita de biossegurança e integrando os eixos de qualidade analítica, segurança do paciente, proteção de dados e responsabilidade legal/profissional. A resposta deve ser coerente com os fundamentos normativos nacionais e internacionais. O candidato deverá demonstrar domínio dos princípios éticos aplicáveis às atividades desenvolvidas em laboratórios biomédicos, contemplando a responsabilidade profissional, o respeito à dignidade e aos direitos do paciente, a confidencialidade das informações, a integridade na realização e comunicação dos exames e o compromisso com a qualidade e a confiabilidade dos resultados.
Espera-se que a abordagem ultrapasse a simples enumeração de normas e deveres, demonstrando capacidade de analisar situações concretas e dilemas éticos relacionados à prática laboratorial, considerando suas repercussões para o paciente, os profissionais envolvidos e a sociedade.
O conteúdo deverá contemplar, conforme a articulação estabelecida pelo candidato, os seguintes aspectos:
a) Responsabilidade ética e profissional: deveres de honestidade, competência, diligência, imparcialidade e responsabilidade no exercício profissional; reconhecimento dos próprios limites de atuação; respeito às atribuições dos diferentes profissionais; prevenção de conflitos de interesse e vedação de condutas fraudulentas ou que comprometam a integridade do trabalho laboratorial.
b) Sigilo profissional e proteção das informações: preservação da privacidade e da confidencialidade dos dados pessoais e clínicos dos pacientes, não apenas mas principalmente nos casos com resultados potencialmente estigmatizantes (por exemplo: doenças infecciosas, neoplasias malig-nas e condições imunológicas); comunicação responsável dos resultados; respeito à privacidade e ao uso autorizado de amostras e informações clínicas.
c) Ética na obtenção e uso de amostras biológicas; acesso e compartilhamento de informações exclusivamente para finalidades legítimas e autorizadas; cuidados com prontuários, laudos, sistemas eletrônicos, imagens de lâminas e demais registros laboratoriais; uso responsável de meios digitais e redes sociais; identificação segura e rastreabilidade das amostras; prevenção de trocas, perdas e utilização indevida de material biológico; respeito às finalidades autorizadas para a co-leta e o uso das amostras;
d) Integridade dos resultados e comunicação de informações: compromisso com a exatidão, a imparcialidade e a confiabilidade dos resultados; proibição de adulteração, omissão deliberada ou emissão de resultados sem fundamentação adequada; reconhecimento das limitações dos méto-dos;

comunicação oportuna de resultados críticos, inconsistências e erros; correção de laudos e comunicação de resultados retificados de maneira transparente e responsável.
e) Ética na prevenção e no enfrentamento de erros: responsabilidade na comunicação de incidentes e não conformidades; adoção de medidas corretivas e preventivas; valorização de uma cultura de segurança que favoreça o aprendizado institucional, sem afastar a apuração de responsabilidades quando cabível.
f) Relações profissionais e responsabilidade coletiva: respeito entre profissionais, estudantes, docentes, supervisores e demais integrantes da equipe; comunicação interprofissional adequada; atuação colaborativa; respeito à autonomia e às competências profissionais; enfrentamento de situações de negligência, discriminação, assédio, intimidação ou pressão indevida;
g) Ética no ensino e na pesquisa: postura ética do estudante e do supervisor; respeito aos limites de atuação e às condições de supervisão; preservação do sigilo durante discussões de casos, apresentação de lâminas e elaboração de trabalhos acadêmicos; proibição do compartilhamento indevido de dados, imagens ou documentos que permitam identificar pacientes; atribuição correta de autoria e prevenção de plágio, fabricação ou falsificação de dados; observância dos requisitos éticos aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos e ao uso de amostras biológicas.
A avaliação considerará a pertinência dos aspectos abordados, a profundidade da reflexão ética e a capacidade de relacionar princípios gerais a situações concretas da prática laboratorial, sem exigir que o candidato contemple obrigatoriamente todos os exemplos apresentados, e todas as referência abaixo elencadas:

- Gestão da Qualidade e Segurança: Laboratory Quality Management System (OMS) e diretrizes da norma ISO 15189, enfatizando a competência técnica, a gestão de riscos e a melhoria contínua dos processos laboratoriais.
- Biossegurança e Saúde Ocupacional: Laboratory Biosafety Manual (OMS, 4ª edição) e NR-32, abordando a contenção de riscos biológicos, o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a responsabilidade coletiva e institucional.
- Ética Profissional e Legislação Sanitária: Resolução CFBM nº 330/2020 (Código de Ética do Biomédico) em consonância com as normas do Conselho Federal de Medicina (CEM), além dos requisitos técnico-sanitários da RDC Anvisa nº 786/2023.
- Identificação e Proteção de Dados: Protocolo de Identificação de Pacientes do Ministério da Saúde e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), com foco na salvaguarda de dados sensíveis de saúde.
- Evidência Científica: Alinhamento com a literatura revisada por pares (PubMed/Scielo) nos eixos de tomada de decisão ética, erros laboratoriais, bioética no uso de amostras humanas e cultura de segurança.

2) Domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);

Será avaliada a capacidade de o candidato utilizar termos técnicos corretos, demonstrando leitura crítica e articulação precisa entre teoria e prática, com uso exato e adequado da terminologia científica e regulatória, sem ambiguidades conceituais. O candidato deve empregar corretamente conceitos fundamentais da ética profissional e da bioética, tais como responsabilidade, autonomia, beneficência, não maleficência, justiça, confidencialidade, privacidade, integridade profissional, consentimento informado e conflito de interesses, conforme sua pertinência ao tema.
Será valorizada a compreensão das implicações éticas das condutas profissionais, com distinção adequada entre erro, negligência, imprudência, imperícia e fraude, quando aplicável, bem como entre falha individual, problema sistêmico e responsabilidade institucional.
A utilização de referências normativas deverá ser pertinente e conceitualmente correta, especial-

mente quanto aos deveres de sigilo, responsabilidade profissional, proteção de dados pessoais e ética na pesquisa. A simples enumeração de leis, resoluções ou códigos não será suficiente para demonstrar domínio conceitual.

3) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);

Organização lógica do pensamento, progressão temática clara, capacidade de aprofundar a reflexão crítica e nexo causal consistente entre os problemas éticos e suas soluções regulatórias/práticas, apresentando um texto altamente estruturado, com transições fluidas entre os parágrafos e forte poder argumentativo.

4) Clareza, coerência e coesão textual com uso correto da Língua Portuguesa (zero a um ponto).

O candidato deve ter um excelente domínio da norma-padrão, clareza exemplar e coesão impecável, com observância às normas gramaticais cultas, emprego correto de conectivos de coesão, pontuação adequada e manutenção da consistência e clareza textual.

IMPORTANTE:

Após definição dos itens solicitados nesse modelo de espelho, deve-se encaminhar à Comissão de seleção do Certame.